# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 9/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º -** Fica concedido o Título de Cidadã Ladarense à Excelentíssima Senhora Dra. Melyna Machado Mescouto Fialho, Juíza de Direito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 10 de novembro 2026.

**Jonil Junior Gomes Barcellos**
Vereador-MDB

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submete-se à apreciação desta Casa de Leis a proposição destinada a conceder o Título de Cidadã Ladarense à Doutora Melyna Machado Mescouto Fialho, Juíza de Direito do Estado de Mato Grosso do Sul e atual titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá, cuja jurisdição abrange os municípios de Corumbá e de Ladário. No exercício da magistratura, tem pautado sua trajetória pela dedicação, firmeza e sensibilidade na condução dos trabalhos judiciários em prol da pacificação social e da segurança jurídica na região.

À frente da 1ª Vara Criminal, desenvolve uma atuação marcada pela ética, pelo zelo na aplicação da lei e pelo fortalecimento do diálogo institucional com os órgãos de segurança pública, o Ministério Público e as entidades locais. Comprometida com o aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional, pauta seu trabalho na defesa dos direitos fundamentais e no fortalecimento das instituições democráticas, buscando contribuir diariamente para uma Justiça cada vez mais acessível, eficiente, humanizada e comprometida com a sociedade, principalmente com a sociedade ladarense.

A concessão desta honraria pela Câmara Municipal de Ladário formaliza o reconhecimento público e a gratidão do

Poder Legislativo ao trabalho desempenhado pela Doutora Melyna Machado Mescouto Fialho no exercício da jurisdição em benefício direto do nosso município. Diante da relevância dos serviços prestados à comunidade ladarense, solicita-se o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores para a aprovação desta justa homenagem.

LADÁRIO/MS, 10 de Novembro de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente(a)